



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

### DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.554 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013

**“Dispõe sobre crédito suplementar no âmbito das Secretarias Municipais e dá outras providências”.**

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO – MANÚ**, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso V do artigo 6º da Lei Municipal nº. 4.729, de 19 de Dezembro de 2012.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Planejamento, através do Departamento de Contabilidade, realizar as suplementações no orçamento vigente no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), adicionando o valor nas Unidades Administrativas, como segue:

**Unidade: 02.04 – Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças**

**02.04.01 – Gabinete do Secretário - SEFAZ**

**28.123.0018.0002 – Amortização Principal Dívida Contratada**

091 - 4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada R\$ 100.000,00

**28.846.0018.0004 – Recolhimento do PASEP**

093 - 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 100.000,00

**Unidade: 02.10 – Secr. Mun. Tur. Esp. Laz. e Juventude**

**02.10.03 – Departamento de Cultura**

**13.392.0071.2146 – Promover Ações e Eventos Diversos**

290 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00

---

**Total... R\$ 250.000,00**

**Art. 2º** - As suplementações previstas no artigo 1º deste decreto serão cobertas mediante a anulação de dotações do orçamento vigente, das Unidades Administrativas, a saber:

**Unidade: 02.02 – Secr. Mun. Plan. Des. Econ. Habitacional**

**02.02.01 – Gabinete do Secretário - SEPLAN**

**04.363.0010.2048 – Manter o Centro de Treinamento Municipal**

059 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00

**Unidade: 02.05 – SM do Trabalho e Desenvolvimento Social**

**02.05.01 – Gabinete do Secretário - STDS**

**04.122.0020.2066 – Manutenção da STDS – Outras Atividades**

633 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 100.000,00

**Unidade: 02.10 – Secr. Mun. Turismo, Esporte, Lazer e Juventude**

**02.10.01 – Gabinete do Secretário - SECTURE**

**13.391.0067.2142 – Fomento ao Patrimônio Hist. e Cultural**

276 - 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 4.900,00



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

### DECRETO MUNICIPAL N.º. 14.554 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013

277 - 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	900,00
278 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	7.900,00
279 - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.900,00
<b>02.10.02 – Departamento de Turismo</b>		
<b>23.695.0068.2147 – Ações Fomento Proj. e Suporte ao Turismo</b>		
280 - 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	19.900,00
281 - 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	900,00
282 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	7.100,00
283 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$	900,00
284 - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.900,00
<b>23.695.0069.2144 – Realizar Eventos Turísticos no Município</b>		
285 - 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	3.700,00
<b>Total...</b>		<b>R\$ 250.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Tatuí, 01 de Novembro de 2013.

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 01/11/2013  
**Neiva de Barros Oliveira**